



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 052/90.

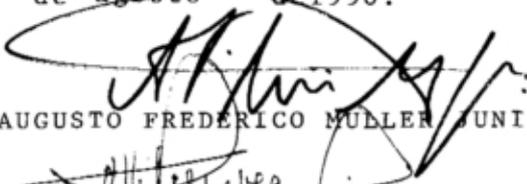
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

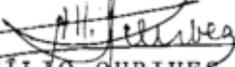
CONSIDERANDO , o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/053/90,

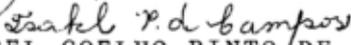
R E S O L V E :

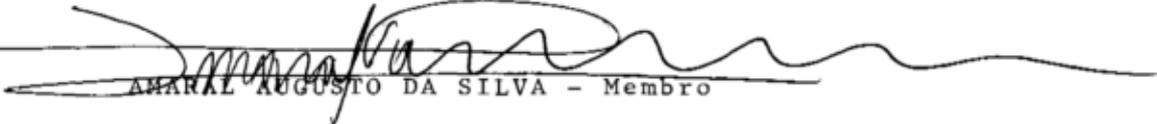
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 04/90 ao Convênio nº 035/89, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO , através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a concessão de bolsas de estudo para execução do Programa de Demanda Social - DS, dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

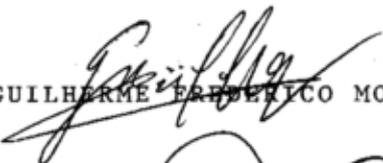
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


ANAIRAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro